

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE LEILÃO 2021000000490 – DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BANDEIRANTES/MS, COXIM/MS, PEDRO GOMES/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SONORA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 16 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10072 de 17/01/2020, 10119 de 19/03/2020, 10263 de 27/08/2020, 10288 de 28/09/2020, 10587 de 28/07/2021, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Bruno Barreto Sanches (Barreto Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 37, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC".

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site www.barretoleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das **10:00 hs do dia 26/10/2021**, com **encerramento previsto para as 15:00 hs do dia 10/11/2021 - HORÁRIOS DE BRASÍLIA.**

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Barreto Leilões, no endereço eletrônico: www.barretoleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco SICREDI, agência 0091, conta corrente 82727-2, favorecido: Bruno Barreto Sanches (Barreto Leilões), CPF: 020.359.991-89, CHAVE PIX: bruno@barretoleiloes.com.br**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Barreto Leilões, no endereço eletrônico www.barretoleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. **Os lotes poderão ser examinados nos dias 04, 05 e 08 de novembro de 2021, no pátio FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 - bairro Jardim Noroeste, Campo Grande - MS, das 08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.**

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e o Barreto Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal do Barreto Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é vedada a desmontagem

antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 17/11/2021 ao dia 24/11/2021, em dias úteis, das 08h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Barreto Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a

pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2021000000490.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS LOTE MARCA ANO COR MOTOR SITUAÇÃO VALOR LOTE(R\$) 001 GM/CORSA WIND 1998/1999 VERMELHO BS0160131 Desmanche 457,00 002 IMP/RENAULT CLIO RN 1997/1997 VERDE MOTOR INSERVIVEL Desmanche 294,00 003 VW/GOL CL 1992/1992 BEGE MOTOR INSERVIVEL Desmanche 322,00 004 YAMAHA/YBR 125ED 2003/2003 VERMELHO E337E-032177 Desmanche 137,00 004 HONDA/CG 150 TITAN ES 2004/2005 VERDE KC08E55010670 Desmanche 241,00 004 YAMAHA/YBR 125K 2004/2005 VERMELHO E338E-076951 Desmanche 166,00 004 JTA/SUZUKI EN125 YES 2007/2008 PRATA F466BR202953 Desmanche 186,00 004 HONDA/CG 150 TITAN KS 2005/2005 AZUL KC08E15147039 Desmanche 231,00 004 I/SHINERAY XY 150 5 2011/2012 PRETA 162FMJ3CA090697 Desmanche 145,00 004 HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2005 AZUL

KC08E15015682 Desmanche 231,00 004 HONDA/CG 125 FAN 2007/2007 PRETA JC30E77160708
Desmanche 214,00 004 HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2003 VERMELHO JC30E13238582
Desmanche 207,00 VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS LOTE MARCA ANO
COR MOTOR SITUAÇÃO VALOR LOTE(R\$) 004 HONDA/CG 125 FAN 2007/2008 PRETA
JC30E78111027 Desmanche 255,00 005 FIAT/PALIO ELX 2001/2001 BRANCA 5146424
Desmanche 568,00 006 FIAT/PALIO YOUNG 2000/2001 CINZA 178A3011*6118404* Desmanche
496,00 007 FORD/KA GL 2000/2000 BRANCA C4CY720240 Desmanche 473,00 008 GM/CELTA 2P
LIFE 2008/2008 VERMELHO Q30073824 Desmanche 769,00 009 RENAULT/LOGAN EXP 1016V
2008/2009 PRATA D4DH760Q046164 Desmanche 935,00 010 IMP/ASIA HI-TOPIC 1995/1995
VERDE MOTOR INSERVIVEL Desmanche 636,00 011 YAMAHA/YBR125 FACTOR E 2013/2014
AZUL E3L3E-000902 Desmanche 319,00 011 HONDA/CG 125 FAN 2008/2008 PRETA MOTOR
INSERVIVEL Desmanche 239,00 011 YAMAHA/YBR 125E 2007/2008 AZUL E381E-067958
Desmanche 188,00 011 YAMAHA/YBR 125K 2003/2003 BEGE MOTOR INSERVIVEL Desmanche
111,00 011 YAMAHA/YBR 125E 2002/2003 ROXA E337E-005211 Desmanche 140,00 011
YAMAHA/CRYPTON T105E 2003/2003 PRETA E339E-003850 Desmanche 100,00 011
YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2008/2009 AZUL E3D1E-004342 Desmanche 172,00 011
HONDA/CG 125 TITAN 1999/2000 AZUL JC41E2B519893 Desmanche 128,00 011 HONDA/CG 125
TITAN 1998/1999 AZUL JC30E11048434 Desmanche 128,00 011 HONDA/CG 125 TITAN
1999/1999 AZUL MOTOR INSERVIVEL Desmanche 128,00 023 HONDA/CG 150 FAN ES
2012/2012 PRETA KC16E7C615791 Desmanche 370,00 023 HONDA/CG 150 TITAN ESD
2008/2008 PRETA KC08E28042008 Desmanche 318,00 023 YAMAHA/FAZER YS250 2007/2007
AZUL G347E-046613 Desmanche 359,00 023 YAMAHA/YBR 125ED 2003/2004 PRETA E337E-
045122 Desmanche 144,00 024 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2010/2011 PRETA E3G9E-002912
Desmanche 235,00 VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS LOTE
MARCA ANO COR MOTOR SITUAÇÃO VALOR LOTE(R\$) 012 FIAT/PALIO YOUNG 2000/2001
VERDE 6181597 Desmanche 514,00 013 FIAT/UNO MILLE EP 1996/1996 BRANCA MOTOR
INSERVIVEL Desmanche 424,00 014 FIAT/UNO MILLE SMART 2000/2001 VERDE MOTOR
INSERVIVEL Desmanche 504,00 015 GM/CORSA WIND 1999/1999 AZUL AJ0034672 Desmanche
508,00 016 GM/VECTRA MILENIUM 2000/2001 PRATA JM0011193 Desmanche 810,00 017
IMP/VW GOL CL 1.6 MI 1997/1998 BRANCA UND122517 Desmanche 551,00 018 VW/GOL 1000
1994/1995 PRATA MOTOR INSERVIVEL Desmanche 431,00 019 VW/GOL 16V 1998/1999
BRANCA AFR069744 Desmanche 385,00 020 VW/GOL SPECIAL 2001/2002 CINZA AFZ690474
Desmanche 578,00 021 FIAT/STRADA WORKING 2000/2001 PRETA MOTOR INSERVIVEL
Desmanche 859,00 022 VW/SAVEIRO 1.8 2000/2001 BRANCA UDH094865 Desmanche 900,00
023 HONDA/CG 150 TITAN ES 2008/2008 CINZA KC08E58132999 Desmanche 281,00 023
YAMAHA/YBR 125E 2004/2004 VERMELHO E337E-059591 Desmanche 133,00 023
YAMAHA/YBR 125ED 2003/2003 VERMELHO E337E-023171 Desmanche 137,00

023 HONDA/CG 125 FAN 2008/2008 PRETA JC30E78567441 Desmanche 239,00 023 HONDA/CG
125 FAN ES 2011/2011 ROXA JC41E2B718758 Desmanche 306,00 023 HONDA/NX 200
1996/1996 AZUL MD27E-T001012 Desmanche 158,00 024 HONDA/CG 160 FAN ESDI 2015/2016
VERMELHO KC22E0G011559 Desmanche 521,00 024 YAMAHA/YBR 125K 2005/2005 PRETA
MOTOR INSERVIVEL Desmanche 166,00 024 I/JIALING TRAXX JH125F 2010/2010 VERMELHO
JL158FMI-210A136833 Desmanche 148,00 024 HONDA/CG 150 TITAN ES 2004/2004 PRETA
KC08E54025603 Desmanche 171,00 024 HONDA/CG 125 FAN KS 2011/2011 VERMELHO
JC41E1B819407 Desmanche 291,00 024 HONDA/BIZ 125 MAIS 2008/2008 VERMELHO
JA04E38032482 Desmanche 359,00 024 YAMAHA/YBR 125ED 2002/2002 ROXA E308E-071355
Desmanche 118,00 024 YAMAHA/YBR 125E 2003/2004 PRATA E337E-041373 Desmanche

133,00 025 HONDA/CG 125 FAN ES 2009/2010 PRETA JC41E2A046585 Desmanche 295,00 025 HONDA/CG 125 FAN 2006/2007 PRETA JC30E77046845 Desmanche 214,00 025 HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000 VERMELHO JC30E1Y013286 Desmanche 135,00 025 HONDA/BIZ 125 KS 2010/2010 VERMELHO JC42E1A115455 Desmanche 332,00 025 HONDA/CG 125 FAN 2005/2005 VERMELHO MOTOR INSERVIVEL Desmanche 206,00 025 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED 2008/2009 PRETA E3C8E-000924 Desmanche 218,00 025 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED 2008/2009 PRATA E3C8E-000477 Desmanche 218,00 025 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2010/2011 VERMELHO E3G9E-001484 Desmanche 226,00 025 HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001 VERMELHO JC30E11187687 Desmanche 177,00 025 HONDA/NXR150 BROS ES 2008/2008 VERMELHO MOTOR INSERVIVEL Desmanche 342,00 028 HONDA/POP100 2007/2007 AZUL HB02E17006970 Desmanche 117,00 028 HONDA/CG 125 TITAN KS 2002/2002 AZUL JC30E12158541 Desmanche 187,00 028 HONDA/C100 BIZ 2002/2003 PRETA HA07E-3000971 Desmanche 161,00 VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS LOTE MARCA ANO COR MOTOR SITUAÇÃO VALOR LOTE(R\$) 026 MMC/L200 OUTDOOR 2007/2008 PRATA 4D56CK1081 Desmanche 2.318,00 028 HONDA/CG 125 FAN 2007/2007 PRETA MOTOR INSERVIVEL Desmanche 214,00 028 HONDA/CG 150 TITAN ES 2007/2008 CINZA KC08E58006663 Desmanche 281,00 028 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2010/2010 VERMELHO MOTOR INSERVIVEL Desmanche 201,00 028 HONDA/CG 150 TITAN KS 2007/2008 PRETA KC08E18039070 Desmanche 273,00 028 HONDA/CG 150 TITAN ESD 2014/2014 VERMELHO KC16E5E508876 Desmanche 438,00 VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS LOTE MARCA ANO COR MOTOR SITUAÇÃO VALOR LOTE(R\$) 024 HONDA/CBX 250 TWISTER 2004/2004 VERMELHO MOTOR INSERVIVEL Desmanche 287,00 027 GM/ASTRA GLS 1999/2000 AZUL NK0023143 Desmanche 646,00 028 HONDA/CBX 200 STRADA 2000/2001 PRETA MC27E-1012236 Desmanche 223,00 028 HONDA/CBX 200 STRADA 1997/1997 ROXA MOTOR INSERVIVEL Desmanche 170,00 029 HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000 PRATA JC30E1Y103529 Desmanche 133,00 029 HONDA/CG 150 TITAN ES 2008/2008 CINZA KC08E58114508 Desmanche 292,00 029 HONDA/CG 125 FAN 2008/2008 PRETA MOTOR INSERVIVEL Desmanche 225,00 029 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2011/2011 VERMELHO E3G9E-039914 Desmanche 226,00 029 HONDA/POP100 2007/2007 PRETA HB02E17076270 Desmanche 117,00 029 HONDA/CG 125 FAN 2007/2008 PRETA JC30E78106727 Desmanche 225,00 029 HONDA/CG 125 FAN ES 2011/2011 ROXA JC41E2B740624 Desmanche 306,00 029 HONDA/CG 125 TITAN ES 2003/2004 AZUL JC30E24003106 Desmanche 223,00 029 HONDA/BIZ 125 ES 2010/2010 VERMELHO MOTOR INSERVIVEL Desmanche 357,00 029 HONDA/CBX 200 STRADA 1998/1998 VERDE MOTOR INSERVIVEL Desmanche 176,00 030 HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000 VERDE JC30E1Y063046 Desmanche 133,00 030 YAMAHA/YBR 125ED 2002/2002 PRATA E308E-079827 Desmanche 118,00 030 HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2005 VERMELHO MOTOR INSERVIVEL Desmanche 207,00 030 HONDA/CG 125 FAN ES 2010/2010 PRETA JC41E2A056074 Desmanche 295,00 030 HONDA/CBX 200 STRADA 2000/2001 PRETA MC27E-1003303 Desmanche 190,00 030 HONDA/CG 125 FAN 2008/2008 PRETA MOTOR INSERVIVEL Desmanche 225,00 030 SUNDOWN/WEB 100 2009/2009 PRETA JBA9110987 Desmanche 100,00 030 HONDA/C100 BIZ 2003/2004 VERMELHO HA07E-4012566 Desmanche 186,00

030 HONDA/CBX 250 TWISTER 2003/2003 VERMELHO MC35E-3120979 Desmanche 278,00 030 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2008/2009 VERMELHO E3D1E-006538 Desmanche 208,00 033 YAMAHA/FAZER YS250 2008/2008 PRETA G347E-096838 Desmanche 365,00 033 HONDA/NX-4 FALCON 2002/2002 CINZA ND07E-2002104 Desmanche 467,00 033 HONDA/CG 125 TITAN KS 2002/2003 VERMELHO MOTOR INSERVIVEL Desmanche 204,00 033 SUNDOWN/WEB 100 EVO 2006/2006 PRETA JBF6033825 Desmanche 83,00 033 HONDA/POP100 2007/2007 AZUL

HB02E17035104 Desmanche 117,00 033 HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2002 VERDE MOTOR INSERVIVEL Desmanche 176,00 VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS LOTE MARCA ANO COR MOTOR SITUAÇÃO VALOR LOTE(R\$) 031 GM/CORSA MILENIUM 2002/2002 PRATA NL0086673 Desmanche 578,00 032 VW/GOL MI 1997/1998 CINZA MOTOR INSERVIVEL Desmanche 404,00 033 HONDA/CG 125 FAN 2008/2008 PRETA JC30E78600613 Desmanche 225,00 033 HONDA/CG 150 TITAN ESD 2005/2005 VERMELHO KC08E25043368 Desmanche 256,00 033 HONDA/CG 150 TITAN ESD 2007/2007 PRETA MOTOR INSERVIVEL Desmanche 284,00 033 HONDA/POP100 2008/2008 PRETA HB02E18030862 Desmanche 132,00 034 HONDA/POP100 2007/2007 AMARELA HB02E17025832 Desmanche 119,00 034 HONDA/CBX 250 TWISTER 2004/2004 VERMELHO MC35E-4029652 Desmanche 287,00 034 YAMAHA/FAZER YS250 LE 2007/2008 PRETA G347E-070748 Desmanche 359,00 034 HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2003 VERDE JC30E13286501 Desmanche 207,00 034 HONDA/CG 125 FAN 2008/2008 PRETA JC30E78574325 Desmanche 225,00 034 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2009/2009 BRANCA E3D1E-085084 Desmanche 172,00 035 HONDA/CG 150 TITAN ESD 2007/2007 PRETA KC08E66802917 Desmanche 284,00 035 HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000 VERMELHO JC30E1Y069335 Desmanche 132,00 035 HONDA/CG 125 TITAN KS 2002/2002 PRATA JC30E12220781 Desmanche 176,00 035 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2010/2011 ROXA E3G9E-018999 Desmanche 235,00 035 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2008/2009 AZUL E3D1E-029672 Desmanche 220,00 035 HONDA/CG 150 TITAN ES 2008/2008 VERMELHO KC08E58061319 Desmanche 292,00 035 HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2004 VERDE KC08E14058959 Desmanche 215,00 035 HONDA/CG 150 TITAN ESD 2004/2004 AZUL KC08E24031964 Desmanche 176,00 035 HONDA/CG 150 TITAN KS 2008/2008 PRETA KC08E18211607 Desmanche 273,00 035 HONDA/CG 160 FAN ESDI 2016/2016 PRETA KC22E0G042413 Desmanche 521,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente Detran - MS